ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Ato do Presidente da Câmara Municipal de Aracruz - E. E. S..

RESOLUÇÃO Nº 28/77 de 30 de abril de 1977.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espirito Santo; no uso de aus atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer o horário de funcionamento interno da Câmara Municipal a partir do dia 02 de maio de 1977, ficando o mesmo das 7:00 às 13:00 horas, interrptamente.

Art. 2º - Registre-se, publique-se, revogue-se AS disposição em contrário.

Gabiete do Presidente, 30 de abril de 1977.

Hélio Santana de Araujo

HÉLIO SANTANA DE ARAUJO
Presidente da Câmara